



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 65 /2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

28 / 04 / 2025

[Assinatura]

MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO RESERVADO PARA O ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS ESCOLARES NA ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO AFONSO PENA.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência de uma área reservada para embarque e desembarque de estudantes tem gerado sérios conflitos entre transportadores escolares e motoristas de veículos particulares, comprometendo a fluidez do trânsito e, principalmente, a segurança das crianças.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Diante disso, reforço a importância da criação de uma vaga ou faixa específica devidamente sinalizada, para uso exclusivo dos transportadores escolares nos horários de entrada e saída de alunos.

Tal medida visa garantir a organização do trânsito nas imediações da escola e proporcionar mais segurança e tranquilidade para estudantes e profissionais do transporte.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 25 de Abril de 2025.


Marcos Paulo Ferreira de Souza
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 65/2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000